



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI
RUA ALVINO FRANCISCO, 324 – CEP: 64767-000
CNPJ: 02.927.712 / 0001 – 86



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES
Rua Doroteu Sertão N°625 - Centro
CNPJ/MF. 01.693.177/0001-83
CEP:64.170-000 Fone - 3360.1336
Joaquim Pires - Piauí

Estado do Piauí
Câmara Municipal de Joaquim Pires PI
Ata da Sessão Ordinária de 25 de novembro de 2019

Presidente: José Francisco de Carvalho Araújo
Vice-Presidente: Francisco das Chagas Cardoso

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Novembro de 2019 (dois mil e dezenove), as 19:30h reuniram-se em Sessão Ordinária no Plenário da Câmara Municipal de Joaquim Pires sob a presidência do vereador José Francisco de Carvalho Araújo: Geraldo de Farias Sousa, Carlos Rodrigues Pereira, Francisco das Chagas Cardoso, Jackson Luiz do Vale Pereira, Edy dos Santos Fonteneles e Maria do Socorro Silva Fonteneles, mesmo com a ausência justificada dos vereadores Domingos de Sousa Lima e José Oneide Araújo o Sr. Presidente constando a presença da maioria dos vereadores desta augusta casa declarando aberta a Sessão, informou a presença da Dra. Liviany Sampaio de Oliveira OAB-PI 10.369. E em seguida o Sr. Presidente informou a pauta do dia Projeto de Lei N°020/2019 Orçamento do Município para o Exercício Financeiro de 2020 e Projeto de Lei N°021/2019 em via de Revisão do Exercício de 2020 do Plano Plurianual do Quadrênio 2018-2021. Depois o Sr. Presidente convocou o primeiro secretário para fazer a leitura da ata da sessão anterior. Em seguida passou a palavra aos vereadores para fazerem seus pronunciamentos e o primeiro a se pronunciar, o vereador Carlos Rodrigues Pereira, gostaria de iniciar minhas palavras divulgando a questão da estrada La da Baixa do Jacaré, pois agora entendo que faltava concluir as pontes. Quero informar a todos que acabou de serem construídas as pontes, me tranquilizar já que a população agora não sofrera mais com lama durante o inverno. Agradecer ao Prefeito por esta obra que foi muito importante para aquela região. Eu assumo a

responsabilidade de recorrer ao Prefeito sobre a questão da cobertura do curral do matadouro. Estive observando, que agora já iniciou a obra neste local. Agradeço ao Prefeito mais uma vez por outra obra executada. A respeito dos Projetos de hoje, dou meu apoio sabendo da suma importância para nossa cidade como também aos municípios vizinhos. Em seguida o vereador Edy dos Santos Fonteneles, em primeiro lugar, aproveita para comentar a respeito da comunidade Baixa do Jacaré a qual necessitava de melhorias em relação à estrada ficou excelente. Meus parabéns ao Prefeito por essa obra realizada e as pessoas que são usuárias desta estrada. Comentando também a respeito do matadouro cobri várias vezes ao Prefeito que uma situação triste tanto para o indivíduo que trabalha nestas condições, como para os animais. Aos projetos de hoje que estão em pauta, por serem muito importantes para o município, se for para serem votados ainda nesta noite tem meu voto. Posteriormente a vez da vereadora Maria do Socorro Silva Fonteneles, como o assunto hoje e os Projetos que estão em pauta, e agora que a lei do orçamento anual e também a revisão da PPA 2018, mas a respeito do orçamento todos sabem que é uma estimativa que se gasta durante o período de um ano em todos os serviços executados na gestão do Município. Tem uma estimativa de quarenta e dois milhões quatrocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e trinta e um e oitenta e cinco centavos, mas o que me chamou a atenção foi a secretaria municipal de transporte, que é designado cerca de quatrocentos mil e quinhentos, para esta secretaria, mas eu gostaria de saber quem é o secretário de transporte, onde é a sede da secretaria? Então eu gostaria de pedir ao Sr. Presidente e aos meus colegas vereadores, não sei se é uma falha minha ou esta secretaria não existe, porém está incluído aqui no orçamento uma despesa de quatrocentos e quinze mil e quinhentos e eu desconheço essa secretaria nesse orçamento foi o que me chamou a atenção, não que eu seja contra o orçamento, tenho consciência que tem que gatos do município e ele tem que se basear. E notório que o orçamento é fundamental, claro que temos de aprovar. Porém aqui tem uma estimativa para esta secretaria de gastos e eu não conheço, mas com certeza e algo que pode ser justificado. É quanto à revisão da PPA, não tenho nada contra a revisão se for para melhorar a eficiência da aplicação dos recursos. Essa revisão para que ela seja feita ela deve estar claramente dentro do orçamento então como todos sabem que a PPA e um Plano Plurianual e um Programa do Governo para os próximos quatro anos, este programa tem uma estimativa de mudança, por ter algo a ser melhorado ou ampliado. É com certeza não serei contra, pois como a PPA e uma Lei que dar direito a fazer essas mudanças que podem melhorar, crescer, evoluir podendo beneficiar o Município, nada contra. Em seguida o vereador Francisco das Chagas Cardoso, comentando a

(Continua na próxima página)

Ofício n.º 55/2019 Campo Alegre do Fidalgo-PI, 07 de novembro de 2019.

Senhor Prefeito,

Venho através do presente, encaminhar a V. Ex.ª, o Projeto de Lei N° 07/2019 de autoria do vereador Francys Hayme da Silva Dias "Que dispõe sobre a proibição da suspensão de energia elétrica em finais de semana e véspera de feriados no município de Campo Alegre do Fidalgo-PI. Aprovadas por 08 (oito) votos a favor e nenhum voto contra.

Sendo o que tenho para o momento, aproveito o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Crispim Constantino da Mata
PRESIDENTE

AO PREFEITO MUNICIPAL
DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
M. D. Israel Odílio da Mata
Campo Alegre do Fidalgo - PI

01.612.564/0001-48

PREFEITURA MUN. DE
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO

Pça José Barbosa de Sousa, s/n - Centro
CEP 64767-000 - Campo Alegre do Fidalgo - PI

RECEBI EM 10/12/2019
Ademair Andrade Cardic



ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI
CNPJ: 02.927.712/0001-86
RUA ALVINO JOSÉ FRANCISCO - 324 - CENTRO
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI

Gabinete do Vereador Francys Hayme da Silva Dias (PSB), com assento nesta casa, apresenta:

PROJETO DE LEI N° 07/2019

Dispõe sobre a proibição da suspensão de fornecimento de energia elétrica em finais de semana e véspera de feriados no Município de Campo Alegre do Fidalgo - PI.

Art. 1º Fica proibido à concessionária de fornecimento de energia elétrica, o corte do respectivo serviço no Município de Campo Alegre do Fidalgo - PI, por motivo de inatendimento de seus clientes, das 00:01 (zero horas e um minuto) horas de sexta-feira até às 08:00 (oito) horas da segunda-feira subsequente.

§ 1º A presente proibição de corte de serviços se estende, também, às 00:01 (zero horas e um minuto) horas do último dia útil antecedente a qualquer feriado (nacional, estadual ou municipal) e ponto facultativo até às 08:00(oito) horas do primeiro dia útil subsequente.

§ 2º A suspensão do fornecimento de energia elétrica por falta de pagamento das tarifas somente poderá ocorrer mediante prévia comunicação por parte da empresa prestadora do serviço ao usuário

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar a presente Lei, definindo a forma e o valor das sanções a serem aplicadas à concessionária, em caso de descumprimento.

Plenário Vereador Gonçalo Dias, Campo Alegre do Fidalgo - PI, 09 de novembro de 2019.

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
Aprovado em 07/11/2019
por 08 sendo 08 votos
a favor e 00 votos contra

FRANCYS HAYME DA SILVA DIAS

VEREADOR - PSB

Crispim Constantino da Mata

Francys Hayme da Silva Dias

Geraldo de Farias Sousa

Carlos Rodrigues Pereira

Jackson Luiz do Vale Pereira

Edy dos Santos Fonteneles

Maria do Socorro Silva Fonteneles

Carla Patrícia da Mata